



17 - RELCOM
17-1473/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0977/1995

| | | | |
|-----------|-----|---------|----|
| Folha n.º | 376 | do vol. | |
| n.º | | de 19 | 94 |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 376/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa dispor sobre a possibilidade das escolas da rede pública municipal receberem doação de material pedagógico.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 37, caput, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

07/08/95

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]